



Decreto N° 78 - de 22 de Julho de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 4.500,00 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 979, 20 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Unidade 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2.08.00.20.606.0018.2.0062-100 - 3.3.90.30.00 DESENV. DA ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	2.500,00
2.08.00.20.606.0018.2.0062-100 - 4.4.90.52.00 DESENV. DA ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.500,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	4.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	4.500,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	4.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.02.00.28.843.0000.9.0014-100 - 4.6.90.71.00 PARCELAMENTO JUNTO AO INSS	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	2.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS		
2.05.00.15.451.0012.2.0032-100 - 3.3.90.30.00 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	- - - - - R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.500,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	2.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	4.500,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	4.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 22 de Julho de 2019

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.763.647-04